



Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO.

LEI Nº 2.533 de 05 de Outubro de 1.989.
=====

"Altera a denominação de via publica".

Dr. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

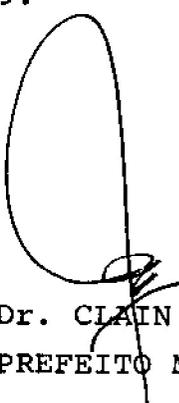
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Maranhão, no trecho compreendido entre a Rua Goiás e a Rua Mato Grosso, até o seu entroncamento com a Av. Conceição, no Bairro Cidade Nova Gleba-2, passa a denominar-se RUA TRÊS MARIAS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 05 - de outubro de 1.989.


Dr. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi publicado no Departamento de Serviços Administrativo, aos 05 de outubro de 1.989.